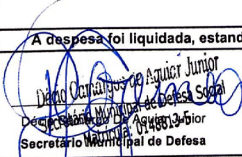



**Secretaria Municipal  
de Defesa Social**

Página 1 de 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO						Nº: 7226
						DATA: 02/04/2020
UG / UE: SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL			Código: 0181			
Data Provável de Pagamento: 07/04/2020			Nº do Processo / Ano: /			
Fonte de recurso: 2224 - Exercício Anterior - Convênios não relacionados Saúde, Educação, Assistência Social						
Credor: L C F SERVIÇOS LTDA			Código: 46747			
CNPJ/CPF: 26370279/0001-99			Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	
Endereço: rua tomas acioli, 840 - edificio são paulo center sl 303			CEP: 60135180		UF: CE	
Cidade: fortaleza			Bairro: Joaquim Távora		Telefone: (85)3121-0011	
Banco: Agência: Conta Corrente:						
Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO						
Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
1493	1246	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	117106122000920265339039002224 99	28/01/2020		6.895,82
Valor Bruto:		6.895,82				
Líquido a Pagar:		6.895,82				
Valor por Extenso:		SEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS*****				
<p><b>Justificativa:</b> Pagamento para cobrir despesas com a Prestação de Serviço de Pessoa Jurídica, especializada para contratação de Equipe Multiprofissional, Capacitação, Acompanhamento do público alvo atendido pelo Convênio MJ Nº 798691/2013 - Mulheres da Paz e Protejo, com recurso de Origem Federal, Contrato Administrativo Nº 053/2019, PA Nº 064/2018, PE Nº 015/2018, Edital Nº 093/2018. Pagamento referente a 10ª parcela da contratação da equipe multidisciplinar. NF 434. Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0819 OP: 013 Conta: 5337-7 OBSERVAÇÃO: FOI CONCEDIDO DESCONTO RELACIONADO A QUANTIDADE DE DIAS NÃO TRABALHADOS NO MÊS DE MARÇO/2020. RAZÃO PELA QUAL, O PAGAMENTO FOI PROPORCIONAL. DOCUMENTO EM ANEXO.</p>						
A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga				Autorizo o Pagamento		
 Edna Diniz Secretária Municipal de Defesa Social Conferido				Edna Diniz Superintendente Geral do Tesouro		
<b>USO DA TESOUREARIA</b>						
Forma de Pagamento: <input type="checkbox"/> Cheque <input type="checkbox"/> Relação Bancária Nº						
Banco / Agência / Conta Corrente:						
Emitido por: PAULIANE OLIVEIRA SANTOS / Gravado por: PAULIANE OLIVEIRA SANTOS						
<b>RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA</b>						
Data: / /		Assinatura: _____			Ident: _____	
Nome Legível: _____						
Pça Pres.Tancredo Neves Nº200 - Camilo Alves - CEP 32017-900-Contagem- MG CNPJ 18.715.508/0001-31						

<b>DATA: 28/01/2020</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>Nº 1493</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	<b>Código:</b>	1171	
<b>UG / UE:</b>	SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL	<b>Código:</b>	0181	
<b>Tipo de Crédito:</b>	Orçamentário e Suplementar	<b>Nº do Processo / Ano:</b>	1725 / 2018	
<b>Modalidade do Empenho:</b>	Global	<b>Nº do Contrato / Ano:</b>	053 / 2019	
<b>Nº Manual do Processo Licitatório:</b>		<b>Nº Manual do Processo:</b>	1725	
<b>Modalidade de Licitação:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO			
<b>Nº protocolo:</b>	<b>Ano do protocolo:</b>	<b>Nº do processo (protocolo):</b>		
<b>Classificação Resumida:</b>	1246	<b>Prog. de Trabalho:</b>	0612200092025	Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade Social
<b>Natureza da Despesa:</b>	339039 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		<b>Dirf:</b> Não Incide
<b>Lançamento:</b>	IC: 19726 A PAGAR	A DÉBITO: 332319900000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES		
	A ROTEIRO: 2.6.31			
<b>Fonte de Recurso:</b>	2224	Exercício Anterior - Convênios não relacionados Saúde, Educação, Assistência Social		
<b>Credor:</b>	L C F SERVIÇOS LTDA	<b>Código:</b>	46747	
<b>CNPJ/CPF:</b>	26.370.279 / 0001 - 99	<b>Insc. Estadual:</b>	<b>Insc. Municipal:</b>	
<b>Endereço:</b>	rua tomas acioli, 840 - edificio são paulo center sl 303			
<b>CEP:</b>	60135180	<b>Telefone:</b>	(85)3121-0011	<b>FAX:</b> (85)99658-8879
<b>Bairro:</b>	Joaquim Távora	<b>Cidade:</b>	fortaleza	<b>UF:</b> CE
<b>Especificação</b>				
EMPENHO EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO Nº 18/2020 PARA COBRIR DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PÚBLICO ALVO ATENDIDO PELO CONVÊNIO MJ Nº 798691/2013 - "MULHERES DA PAZ E PROTEJO", COM RECURSO DE ORIGEM FEDERAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019, PA Nº 064/2018, PE Nº 015/2018, EDITAL Nº 093/2018.				
Vigência do contrato: 11/04/2019 a 11/10/2020. O pagamento é mensal após a apresentação do documento fiscal				
<b>Saldo Anterior:</b>	224.730,23	<b>Saldo Atual:</b>	0,00	<b>Total:</b> 224.730,23
<b>Valor por Extenso:</b>	DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS***** *****			
<b>Justificativa</b>				
EMPENHO EM SUBSTITUIÇÃO AO EMPENHO Nº 18/2020 PARA COBRIR DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PÚBLICO ALVO ATENDIDO PELO CONVÊNIO MJ Nº 798691/2013 - "MULHERES DA PAZ E PROTEJO", COM RECURSO DE ORIGEM FEDERAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019, PA Nº 064/2018, PE Nº 015/2018, EDITAL Nº 093/2018				
Emitido por: PAULIANE OLIVEIRA SANTOS / Gravado por: FABIANA QUEIROZ PIRES				
 <p>Paulo Camargo Da Aquilar Junior Secretário Municipal de Defesa Social Matrícula: 0148813-5</p>				
Pça Pres.Tancredo Neves Nº200 - Camilo Alves - CEP 32017-900-Contagem- MG CNPJ 18.715.508/0001-31				



# **LCF SERVIÇOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 053/2019 PA.64/2018 PE 015/2018 – EDITAL 093/2018 Ref. Desconto na NF 434**

**Prezados Senhores,**

**Informamos que a Nota Fiscal nº434 , no valor de R\$ 6.895,82 (Seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) aos trabalhos profissionais realizados no mês de março, até o dia 17, suspenso por força de Decreto Estadual e municipal, por força da Pandemia do Coronavírus.**

**QUANTIDADE DE DIAS TRABALHADOS EM MARÇO DE 2020 ;**

**Advogado 17(dezessete ) dias /R\$ 1.190,00**

**Assistente Social (dezessete) dias R\$ 1.190,00**

**Pedagoga 17 (dezessete ) dias/ R\$ 1190,00**

**Psicóloga 10(dez) dias R\$ 700,00**

**Assistente Administrativo 17 (dezessete) dias R\$ 623,33**

**Educador Social 10 (dez) dias R\$ 366,66**

**Impostos R\$ 1.635,83**

**Fortaleza, 31 de março de 2020**

**Sem mais, agradecemos e nos colocamos á disposição para maiores esclarecimentos**

**LUIS HENRIQUE  
GUTIERREZ  
LOPES:40861769805**

Assinado de forma digital por  
LUIS HENRIQUE GUTIERREZ  
LOPES:40861769805  
Dados: 2020.03.31 17:46:56  
-03'00'

**Luís Henrique Gutierrez Lopes**

**Sócio Administrativo**

**LCF SERVIÇOS**

**CNPJ: 26.370.279/0001-99 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.551.066-6  
FONE: +55 85 3421-0011 - (85) 9 9658-8879 - E-MAIL: lcfcfservicos@gmail.com**



<b>Prefeitura de Fortaleza</b> Secretaria Municipal das Finanças		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>				Número da NFS-e 434					
Data e Hora da Emissão		31/03/2020 17:02:39		Competência		03/2020		Código de Verificação		318015946	
Número do RPS				No. NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG	
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>											
Razão Social/Nome		L C F SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E TREINAMENTO GERENCIAL EIRELI									
Nome Fantasia											
CPF/CNPJ		26.370.279/0001-99		Insc Municipal		464.298-8		Município		FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R BARBOSA DE FREITAS, 1741 - ALDEOTA CEP:60.170-021									
Complemento		SALA 04		Telefone		(85)3485-7035		E-mail		universuscon@gmail.com	
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>											
Razão Social/Nome		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM									
CPF/CNPJ		18.715.508/0001-31		Inscrição Municipal				Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 200 - CAMILO ALVES CEP: 32.017-900									
Complemento				Telefone		(31)3198-8657		E-mail		welligton.ribeiro@contagem.gov.br	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>											
EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PÚBLICO ALVO ATENDIDO PELO CONVÊNIO MJ Nº 798691/2013 - "MULHERES DA PAZ E PROTEJO", COM RECURSO DE ORIGEM FEDERAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019, PA Nº 064/2018, PE Nº 015/2018, EDITAL Nº 093/2018. VIGÊNCIA 11 DE ABRIL/2019 A 11 DE OUTUBRO DE 2020. REFERENTE AO PAGAMENTO DA EQUIPE DISCIPLINAR. EMPENHO 3093. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES. DADOS BANCÁRIOS; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 0919 OP 03 CONTA 5337-7 MÊS MARÇO COM OS DESCONTOS DOS DIAS QUE NÃO HOUE SERVIÇOS PROFISSIONAIS .											
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>											
8.02 / 859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL											
<b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>											
Código da Obra				Código ART							
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>											
PIS				COFINS				R(R\$)			
								INSS(R\$)			
										CSLL(R\$)	
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>						<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>					
Valor dos Serviços R\$		6.895,82		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		6.895,82			
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		6.895,82			
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		4,55			
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter				( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		6.895,82		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$		313,76			
				2 - Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "n" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.									





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L C F SERVICOS DE ESCRITORIO E TREINAMENTO GERENCIAL EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.370.279/0001-99

Certidão nº: 684251/2020

Expedição: 07/01/2020, às 13:54:21

Validade: 04/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L C F SERVICOS DE ESCRITORIO E TREINAMENTO GERENCIAL E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.370.279/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

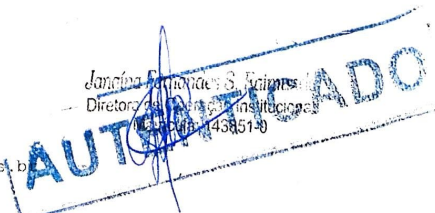
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: [cdt@tst.jus.br](mailto:cdt@tst.jus.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L C F SERVICOS DE ESCRITORIO E TREINAMENTO GERENCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 26.370.279/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

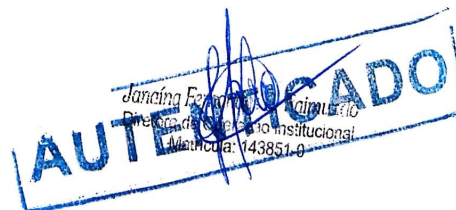
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:50:51 do dia 07/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/07/2020.

Código de controle da certidão: **552F.7A78.5231.DECF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Prefeitura de  
Fortaleza**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2020/ 5295

**CPF/CNPJ:** 26.370.279/0001-99

**Contribuinte:** L C F SERVICOS DE ESCRITORIO E TREINAMENTO GERENCIAL EIRELI

**Endereço:** R BARBOSA DE FREITAS 1741 SALA 04

**ALDEOTA**

**Tipo de Imóvel:** Não Residencial

**Inscrição ISS:** 464298-8

**Inscrição IPTU:** 793617-6

**Localização Cartográfica:** 18 0097 0156 0005

**Testada Principal (m):** 7,60

**Área do Terreno (m²):** 280,18

**Área Privativa (m²):** 8.53

**Área Comum (m²):** 0,00

Certificamos que constam débitos em relação aos tributos municipais na seguinte condição:

**- Crédito tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente.**

Conforme o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) e no Artigo 541 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015, este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa, por existirem débitos em nome do contribuinte acima qualificado, somente nas condições acima especificadas.

Fortaleza, 7 de janeiro de 2020 ( 13:49:05 )

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: 90 dias.

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

*Joselyne F. de S. Siqueira*  
Diretora de Operações Institucionais  
Inscrição: 143834-0

**AUTENTICADO**



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.370.279/0001-99

**Razão Social:** LEONARDO CESAR FEITOSA DE SOUSA ME

**Endereço:** AV OSCAR ARARIPE / BOM JARDIM / FORTALEZA / CE / 60543-452

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2020 a 03/07/2020

**Certificação Número:** 2020030604441373844909

Informação obtida em 26/03/2020 12:18:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Joselma Faria de S. Raimundo  
Diretora de Regulação Institucional  
Matrícula: 143851-0

**AUTENTICADO**





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais  
Nº 202001323918**

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> 06.551.066-6
<b>CNPJ / CPF:</b> 26.370.279/0001-99
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> L C F SERVIÇOS LTDA

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 20/02/20 ÀS 10:51:44  
VÁLIDA ATÉ 20/04/2020**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

Janaína Ferreira de Almeida  
Diretora de Controle Institucional  
Matrícula: 743851-0

**AUTENTICADO**

**Atos do Executivo**

DECRETO Nº 1.562, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Altera o Decreto nº 1.526, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção, ao contágio pelo novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Contagem;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.526, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

XIII – a realização de provas presenciais de concursos públicos e processos seletivos em curso no Município de Contagem.

§1º As inscrições dos concursos públicos e processos seletivos, cujos editais já foram publicados, deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico no link disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Contagem, quando for o caso, ou pelo endereço eletrônico da empresa organizadora do Concurso Público ou Processo Seletivo, disponibilizado em edital.

§2º Deverá ser digitalizada e enviada para o e-mail da empresa organizadora do concurso público ou processo seletivo simplificado e encaminhada à sede da mesma empresa, via correios nos endereços fornecidos em edital, a documentação para as seguintes situações:

- I – solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- II – requerimento de condições especiais para realização da prova;
- III – protocolo de recursos; e
- IV – envio de certificados para avaliação da prova de títulos.

§3º Fica autorizada a remarcação das datas das provas presenciais em função da pandemia ocasionada pelo Coronavírus, se for o caso, devendo ser publicado o aviso de remarcação com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data marcada anteriormente.

§4º Em caso de alteração da data de realização da prova, o candidato poderá optar pela restituição do valor pago pela inscrição ou por realizar a prova na nova data estabelecida." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 02 de abril de 2020.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS  
 Prefeito de Contagem

DECRETO Nº 1.563, DE 02 DE ABRIL DE 2020	
Abre crédito adicional suplementar e anula dotação.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Disposto no art. 9º, da Lei nº 5.063, de 6 de janeiro de 2020,	
DECRETA:	
Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar proveniente de Emendas Parlamentares Municipais de acordo com os Decretos nº 1.492, de 6 de março de 2020, nº 1.497, de 10 de março de 2020 e nº 1.500, de 11 de março de 2020, às seguintes dotações orçamentárias:	
Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES R\$
1.13.1.10.122.0038.2182.33503900.5102	1.563.938,17
1.13.1.10.122.0038.2182.33903000.5102	337.979,39
1.13.1.10.301.0040.2190.44905100.5102	1.313.938,17
1.13.1.10.301.0040.2190.33903000.5102	100.000,00



1.13.1.10.301.0040.2190.33903900.5102	100.000,00
1.13.1.10.122.0038.2186.33903900.5102	30.000,00
1.13.1.10.122.0038.2186.33903200.5102	137.979,39
1.13.1.10.122.0038.2186.44905200.5102	50.000,00
1.13.1.10.302.0041.2195.33903900.5102	50.000,00
1.13.1.10.302.0040.2192.33903900.5102	1.441.917,56
1.13.1.10.302.0040.2192.33903000.5102	725.958,78
1.13.1.10.302.0040.2192.44905200.5102	467.979,39
1.13.1.10.302.0040.2192.44905100.5102	875.958,78
1.13.1.10.302.0040.2192.33503900.5102	875.958,78
1.13.1.10.122.0038.2184.33903900.5102	437.979,39
1.13.1.10.302.0040.2192.33903200.5102	100.000,00
1.13.1.10.301.0040.2190.44905200.5102	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.709.587,80</b>

Art.2º. Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES R\$
1.23.1.04.122.0036.9001.33909900.5100	8.709.587,80
<b>TOTAL</b>	<b>8.709.587,80</b>

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 02 de abril de 2020.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

MARILENA CHAVES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Secretaria Municipal  
de Administração**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2019

PROCESSO N.º 242/2019

ÓRGÃO GESTOR E GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VIGÊNCIA DA ATA: 31 DE MARÇO DE 2020 À 31 DE MARÇO DE 2021

AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, REGISTRAM-SE OS PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO, SOB DEMANDA, DE INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA CABEADA E REDE SEM FIO, CONFORME DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O REGISTRO, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTA INSTRUMENTO, BEM COMO A PROPOSTA DA EMPRESA CLASSIFICADA, COMO DESCRITO NA PLANILHA DE ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS ABAIXO:

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: ONLINE TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA-EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE ESTIMADA PMC	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Switch 24 portas Gigabit + 4 x Combo SFP/RJ-45, 56 Gbps de chaveamento+B11:B15to, 41 Mpps de encaminhamento, 1,5 M de buffer + 1 conjunto de cordões ópticos.	UN	1	ZYXEL	R\$ 3.291,04	R\$3.291,04
02	Switch 24 portas PoE Gigabit + 4 x Combo SFP/RJ-45, 56 Gbps de chaveamento, 41 pps de encaminhamento, 1,5 M de buffer + 1 conjunto de cordões ópticos.	UN	1	ZYXEL	R\$ 4.503,45	R\$4.503,45
03	Nobreak 3000 Va, senoidal, fator de potência de saída 0,8, suportar by-pass, monofásico, proteções.	UN	1	LACERDA	R\$ 8.660,19	R\$8.660,19
04	Nobreak 1200 Va senoidal, fator de potência de saída 0,5, 6 níveis de proteção, bivolt automático	UN	26	RAGETCH EASY PRO	R\$ 1.039,05	R\$27.015,33
05	Solução WiFi, indoor, gerenciada.	UN	60	UBIQUITI	R\$ 1.472,44	R\$88.346,10
06	Rack de parede 19" 8U	UN	26	GARRA	R\$ 519,53	R\$13.507,67
07	Ar condicionado mínimo de 12.000 BTU tipo Split, frio, inverter, monofásico, 220 Vac + materiais de consumo para implantação, suporte de fixação.	UN	1	PHILCO	R\$ 3.983,92	R\$3.983,92
<b>MATERIAL DE CONSUMO - EM REAIS - R\$</b>						
01	Material de Consumo de infraestrutura (eletrodutos de 3/4") e acessórios para rede estruturada	M	270	PERFIL LIDER	R\$ 74,91	20.224,58
02	Material de Consumo de infraestrutura (eletrodutos de 1") e acessórios para rede estruturada	M	1.780	PERFIL LIDER	R\$ 85,61	152.379,90
03	Material de Consumo de infraestrutura (eletrodutos de 2") e acessórios para rede estruturada	M	12	PERFIL LIDER	R\$ 202,25	R\$2.426,95
04	Perfílado Galvanizado 38x38 Chapa 22 3m	M	60	PERFIL LIDER	R\$ 72,77	R\$4.365,94
05	Caixa de cabo UTP CAT 6 305 M	CX	7	LINKEO	R\$ 1.430,70	R\$10.014,91
06	Conectores RJ45 macho e fêmea CAT 6	UN	270	LEGRAND	R\$ 1,61	R\$433,38
07	Materiais de Consumo de infraestrutura para Ar Condicionado, suportes de fixação interno e externo	CJ	1	FRIGELAR	R\$ 1.585,33	R\$1.585,33
08	Cabeamento elétrico tipo PP 2,5mm2 para Ar Condicionado	M	20	MEGATRON	R\$ 9,63	R\$192,62
09	Cabeamento elétrico tipo PP 2,5mm2 para Tomada do rack	M	200	MEGATRON	R\$ 9,63	R\$1.926,15
10	Disjuntor monofásico, 20A, 220 Vac	UN	1	SCHNEIDER ELECTRIC	R\$ 25,15	R\$25,15
11	Tomada elétrica 2F+T 20A	UN	26	BLUX	R\$ 29,43	R\$765,11
12	Patch Cord 2,5 mm conectorizado de fábrica - lado PC CAT6	UN	80	LINKEO	R\$ 72,77	R\$5.821,25



13	Patch Cord 1,5 mm conectorizado de fábrica - lado Switch CAT6	UN	168	LINKEO	R\$ 51,90	R\$8.719,04
SERVIÇOS - EM REAIS - R\$						
01	Instalação e integração dos APs WiFi	UN	60	ONLINE	R\$375,60	R\$22.535,96
02	Configuração Lógica solução WiFi	UN	60	ONLINE	R\$500,80	R\$30.047,95
03	Serviços de Instalação da rede estruturada CAT6, crimpagem	UN	246	ONLINE	R\$406,63	R\$100.031,41
04	Instalação e integração do nobreak	UN	27	ONLINE	R\$187,80	R\$5.070,59
05	Testes funcionais, testes da rede estruturada	UN	27	ONLINE	R\$166,93	R\$4.507,19
06	Serviço de Instalação do Ar Condicionado	UN	1	ONLINE	R\$3.128,92	R\$3.128,92
07	Certificação da Rede CAT6	UN	123	ONLINE	R\$146,07	R\$17.966,17
08	Furo estrutural 2"	UN	2	ONLINE	R\$448,37	R\$896,73
09	Serviço de instalação de circuito elétrico para ar condicionado	UN	1	ONLINE	R\$1.627,06	R\$1.627,06
Valor Total: R\$ 544.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)						

ATO ADMINISTRATIVO Nº 24.025

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; EXONERAR, a pedido, FREDERICO RICARDO FONSECA CARNEIRO, na condição de Agente Político, designado para responder pela Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, a partir 02 de abril de 2020.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 27 de março de 2020.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 25.057

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, a partir da data de publicação deste ato administrativo, o servidor PATRICK NEIL DRUMOND ALBUQUERQUE, titular do cargo em comissão DAM-20, para responder cumulativamente e interinamente pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 456, de 28 de março de 2018 e suas alterações.

Art.2º DESIGNAR, a partir da data de publicação deste ato administrativo, o servidor MARIO FABIANO DA SILVA MOREIRA, titular do cargo em comissão DAM-20, para responder cumulativamente e interinamente pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 445, de 22 de março de 2018 e suas alterações.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de abril de 2020.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 25.058

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO, o Artigo 6º do Ato Administrativo nº 24.952, datado de 17 de março de 2020, que nomeia para cargo em comissão DAM-7, código SEAD.DAM7.01, LARA DEROMA VERLEY, lotada na Secretaria Municipal de Administração; e, o Ato Administrativo nº 25.040, datado de 30 de março de 2020.

Art.2º NOMEAR, para cargo em comissão DAM-7, código SEAD.DAM7.01, RENATA SCARPELLI COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Administração, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1.138, de 22 de julho de 2019, e suas alterações.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de abril de 2020.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA

Secretário Municipal de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 25.059

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-3, código SEDECON.DAM3.02, a servidora ELLEN CRISTIANE DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo; devendo a servidora apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art. 2º NOMEAR, para cargo em comissão DAM-3, código SEDECON.DAM3.02, STANLEY FRANCISCO BONCOMPAGNI, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 432, de 20 de março de 2018 e suas alterações.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de abril de 2020.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA

Secretário Municipal de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 25.061

O PREFEITO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; DESIGNA para o exercício da Função de Confiança de Dirigente Educacional, Referência FC-4, CFC-157, o servidor IVAIR PINHEIRO DE FARIA, matrícula 1116440, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de abril de 2020.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA

Secretário Municipal de Administração

## Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A OSC ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM. OBJETO: DESENVOLVER AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA E TRANS-TORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONTAGEM, POR MEIO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA. DOTAÇÕES: 1123.12.567.0029.2254.33504100 - FONTE 0101, 1121.12.367.0029.2083.33504100 - FONTE 0100. VALOR GLOBAL DE R\$3.349.388,85 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). ASSINADO: 01/04/2020 COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.

PORTARIA SEDUC N.º 18, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

Revoga a Portaria Seduc n.º 07, de 08 de fevereiro de 2019, que delega competência ao Subsecretário de Gestão e Operações.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n.º 247, de 29 de dezembro de 2017; Decreto n.º 29, de 18 de março de 2013; e Decreto n.º 434, de 20 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Seduc n.º 07, de 08 de fevereiro de 2019, que delega competência ao Subsecretário de Gestão e Operações da Secretaria Municipal de Educação para assinar os atos elencados no art. 6º, do Decreto n.º 434, de 20 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.



Contagem, 1º de abril de 2020.

Sueli Maria Baliza Dias  
 Secretária Municipal de Educação  
 Presidente da Fundação de Ensino de Contagem

**Secretaria Municipal  
 de Fazenda**

1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA				
A Superintendência de Cobrança e Crédito/Diretoria de Crédito Tributário faz publicar as decisões abaixo indicadas :				
Nº do Processo	Assunto	Nome/Razão Social	Decisão	Nº da Decisão
27215/2017-02A	Prescrição	JAQUELINE FERREIRA PIRES	Improcedente	253
27457/2017-02A	Prescrição	DIRCE EDMEIA NEVES E SILVA	Procedente	254
27459/2017-02A	Prescrição	WILLER COSTA FILHO	Procedente	255
27484/2017-02A	Prescrição	MARCIO ATACADO LTDA	Procedente	256
27495/2017-02A	Prescrição	ROBSON CLARET DE FREITAS	Procedente	257
27505/2017-02A	Prescrição	ELIANA SUELY TEIXEIRA FRANÇA	Procedente	258
27544/2017-02A	Prescrição	DIRCE ABRAHAO DIAS	Procedente	259
27546/2017-02A	Prescrição	LABORATÓRIO SÃO GABRIEL LTDA	Procedente	260
27574/2017-02A	Prescrição	FABIO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR	Procedente	261
27583/2017-02A	Prescrição	JOÃO EMELINO MATIAS	Procedente	262
27598/2017-02A	Prescrição	MARIA DA SILVA DE SÃO MIGUEL	Procedente	263
27627/2017-02A	Prescrição	EDSON CHAVES DE OLIVEIRA	Procedente parcial	264
27633/2017-02A	Prescrição	DEVAIR NUNES PEREIRA	Procedente	265
27636/2017-02A	Prescrição	DELICIO SILVA	Procedente	266
27652/2017-02A	Prescrição	IMATEG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Procedente	267
27710/2017-02A	Prescrição	CLIDENTEL SERVIÇOS LTDA	Procedente	268
29910/2017-02A	Restituição	MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A	Procedente	269
29911/2017-02A	Restituição	MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A	Procedente	270
31985/2017-02A	Restituição	JOSE GERALDO COSTA	Procedente	271
33043/2017-02A	Restituição	GARDENIO GARDEN PEREIRA	Procedente	272
33124/2017-02A	Restituição	RAPHAEL BORGES DE ALMEIDA	Procedente	273
33330/2017-02A	Restituição	SUPERMERCADO SANTOS E CAMARGOS LTDA - ME	Procedente	274
33402/2017-02A	Restituição	ECHAPORÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Procedente	275
32657/2017-02A	Restituição	CONTAGEM II SPE LTDA	Procedente	276
32606/2017-02A	Restituição	CARLOS EUSTÁQUIO TEIXEIRA	Procedente	277
33655/2017-02A	Restituição	POLLYRUBBER LTDA	Procedente	278
33656/2017-02A	Restituição	POLLYRUBBER LTDA	Procedente	279
34050/2017-02A	Restituição	ERNANI PEREIRA ABRAHÃO	Procedente	280
00917/2018-02A	Restituição	MARCELO MARTINS DE FARIA	Improcedente	281
01105/2018-02A	Restituição	ARLIEL AFONSO DE BRITO DA SILVA	Procedente	282
01253/2018-02A	Restituição	CONSTRUTORA M. MATOS LTDA	Procedente	283
01959/2018-02A	Restituição	FLAVIO LOURENÇOTURRA	Procedente	284
18841/2018-02A	Restituição	MARÇAL FIALHO E MIGUEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Procedente	285
05077/2020-02A	Restituição	DANIELLE LILIANE ALVIM	Procedente	286

Ficam os Contribuintes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de Recurso Voluntário, conforme parágrafo único do artigo 282 do CTMC.

**Secretaria Municipal  
de Saúde**

RATIFICAÇÃO  
019/2020

PAC Nº. 255/2019 INEXIGIBILIDADE 011/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DIDATICOS DE "SAUDE DA FAMILIA" POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SEMINA PODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1113.1 10.301.0040.2190 339030 14 CR 759 2155

DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª, para RATIFICAÇÃO, da despesa com a empresa: - SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.115.617/0001-03, no valor total de R\$ 1.052.045,00 (Hum Milhão Cinquenta e Dois Mil e Quarenta e Cinco Reais).

Publique – se.

Contagem, 31 de março de 2020.

Cleber de Faria Silva  
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE SESSÃO:

1 - O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa a data para a realização do Pregão Eletrônico nº 143/2019 – PAC 219/2019- cujo objeto É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS/ITENS FRUSTRADOS NOS PREGÕES OCORRIDOS NO ANO 2019. Data: 22 de ABRIL de 2020 às 09h00min, abertura das propostas às 09h15min;

2 - O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa a data para a realização do Pregão Eletrônico nº 015/2020 – PAC 029/2020- cujo objeto É AQUISIÇÃO DE ALMOTILAS E APARELHO DE TRICOTOMIA. Data: 22 de ABRIL de 2020 às 09h00min, abertura das propostas às 09h15min

Os editais poderão ser obtidos da seguinte forma: através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.contagem.mg.gov.br](http://www.contagem.mg.gov.br). Informações através do e-mail: [saude.licitacao@contagem.mg.gov.br](mailto:saude.licitacao@contagem.mg.gov.br) – Equipe de Licitação - Cleber de Faria Silva, Secretário Municipal de Saúde. Em 02 DE ABRIL de 2020.

Aviso de Suspensão de Sessão – A Comissão Permanente de Licitação, avisa a SUSPENSÃO dos PREGÕES ELETRÔNICOS a seguir: DIA: 02/4/2020 – PE: 144/2019 SISTEMA SUBSTRATO CROMOGÊNICO, PE: 118/2019 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À ORDENS JUDICIAIS, dia 06/4/2020; – PE: 114/2019. Informamos que o motivo é devido problemas de saúde da pregoeira responsável pela condução do certame e, a nova data da sessão será publicada posteriormente. Comissão Permanente de Licitação - Em 02 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 258, de 01 de abril de 2020.

Convoca os servidores em férias regulamentares para retorno ao serviço e altera período.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 78 do Estatuto dos Servidores Públicos de Contagem, conforme disposto no Decreto nº 1.510, de 16 março de 2020, e ainda, o Ofício nº. 167.2020/ERC.MG/IGH e MEMO/SUGESP/0482/2020;

RESOLVE:

Art.1º – Convocar os servidores relacionados na lista abaixo, para retornar ao trabalho a partir de 01 de abril de 2020, por motivo de superior interesse público, sendo que os dias restantes serão usufruídos em outro período, a ser definido pelo Executivo Municipal, em comum acordo com o servidor.

Nome	Matrícula	Cargo	Data de Gozo
Abdalgane Allysson M. Resende	200734	Técnico em Enfermagem	30/04/2020 a 14/05/2020
Alzira Rodrigues De Souza	107044	Enfermeiro	02/04/2020 a 12/05/2020
Amanda Maria Brandi Ferreira	197017	Médico Cirurgião	07/04/2020 a 24/04/2020
Ana Flavia Drumond De Andrade	200693	Médico Clínico Geral	06/04/2020 a 27/04/2020
Antônia Ângela Omedio Diamantino	169055	Auxiliar em Enfermagem	06/04/2020 a 13/05/2020
Camila Aparecida De Oliveira Gonçalves	200004	Técnico em Enfermagem	02/04/2020 a 12/05/2020
Cassia Aparecida De Jesus	202889	Enfermeiro	01/04/2020 a 15/04/2020
Cassia Regina Correa De Souza	201632	Técnico em Nutrição	01/04/2020 a 11/05/2020
Celia Regina Mendes Soares	201630	Técnico em Enfermagem	01/04/2020 a 11/05/2020
Cesar Campos e Campos	134094	Médico Ortopedista	23/04/2020 a 07/05/2020
Claudia Marília Diniz Dos Santos	200185	Técnico em Enfermagem	01/04/2020 a 11/05/2020
Claudilene Ângelo De Souza	168080	Técnico em Enfermagem	08/04/2020 a 23/04/2020
Cleisimara Ferreira da Silva	202831	Técnico em Laboratório	15/04/2020 a 29/04/2020
Cristiane koizimi M. Fernandes	143002	Médico Cirurgião	06/04/2020 a 27/04/2020
Cristiane Souza Augusto	199330	Técnico em Enfermagem	02/04/2020 a 12/05/2020
Danielle Veridiana De Souza	186009	Técnico em Enfermagem	06/04/2020 a 28/04/2020
Debora De Fatima Rodrigues	182054	Técnico em Enfermagem	01/04/2020 a 11/05/2020
Dicineia Dias Pereira	174045	Técnico em Enfermagem	01/04/2020 a 11/05/2020
Dilmar de Souza Teixeira	201126	Médico Anestesista	07/04/2020 a 14/05/2020
Elizabeth Aurey Cota Ramos	165069	Técnico em Enfermagem	01/04/2020 a 24/04/2020
Elizangela Dos Santos Mendes	147026	Atendente Administrativo	08/04/2020 a 23/04/2020
Elvira Francisca Silva Felix	200750	Técnico em Enfermagem	01/04/2020 a 11/05/2020
Erica Moreira Norton	199708	Médico Ginecologista	20/04/2020 a 26/05/2020
Flavia Beatriz Reis	188016	Técnico em Enfermagem	02/04/2020 a 12/05/2020
Francirlene Caetano Pimentel	132004	Auxiliar de Serviços	22/04/2020 a 08/05/2020
Francislene Ferreira Diniz	200217	Técnico em Enfermagem	01/04/2020 a 11/05/2020
Gabriela Regina Tome Bruno	199607	Técnico em Enfermagem	01/04/2020 a 11/05/2020
Gleicymara De Castro Rezende	201924	Assistente Administrativo	15/04/2020 a 05/05/2020
Giovanna Marinas Da S. Ferreira	162017	Técnico em Enfermagem	01/04/2020 a 11/05/2020
Girlainea Aparecida Serra	163015	Auxiliar Enfermagem	20/04/2020 a 05/05/2020
Gisely Abenates Chalub Menezes	201351	Enfermeiro	06/04/2020 a 13/05/2020
Gleice Do Carmo Luiz	165079	Auxiliar Enfermagem	02/04/2020 a 11/05/2020
Grasiela Santana Vaz	200837	Técnico em Enfermagem	01/04/2020 a 11/05/2020
Grazielle Mateus R. de Souza	202446	Técnico em Laboratório	01/04/2020 a 16/04/2020
Gustavo Dayrell Ribeiro Gloria	175077	Enfermeiro	01/04/2020 a 16/04/2020
Heitor Noronha Neto	162002	Médico Anestesista	02/04/2020 a 24/04/2020
Helane Coelho Alvim	172017	Médico Pediatra	15/04/2020 a 06/05/2020
Helena Maria De Campos	188045	Médico Pediatra	06/04/2020 a 28/04/2020
Heloisa Sandra De Melo Lourenço	129080	Auxiliar em Enfermagem	01/04/2020 a 11/05/2020
Ivani Silva Correia	202229	Técnico em Enfermagem	20/02/2020 a 05/05/2020
Janaina Maria Barbosa Moreira	200954	Médico Pediatra	23/04/2020 a 28/05/2020
Janaina Matilde Da Costa	199726	Técnico em Enfermagem	06/04/2020 a 13/05/2020
Janete Medeiro Schuina	169092	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2020 a 11/05/2020
Jaqueline Marcal B. Ferreira	138094	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2020 a 11/05/2020
Jefferson De Oliveira Silva	183067	Enfermeiro	01/04/2020 a 08/05/2020



Jessica Seixas Do Carmo	203137	Assistente Administrativo	22/04/2020 a 13/05/2020
Joana Darc Ferreira	190025	Técnico em Enfermagem	06/04/2020 a 13/05/2020
Joana de Fatima Vieira	167028	Auxiliar de Serviços	01/04/2020 a 11/05/2020
Joanilson Santos Guimaraes	189169	Enfermeiro	13/04/2020 a 05/05/2020
Jornada Da Fonseca Lopes	199299	Médico Clínico Geral	13/04/2020 a 05/05/2020
Juciara Regina Sampaio Santos	167058	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2020 a 11/05/2020
Juliana Cristina de Oliveira Flister	199204	Médico Pediatra	13/03/2020 a 05/05/2020
Ledna Bettcher	132025	Enfermeiro	22/04/2020 a 06/05/2020
Leila Aparecida Santos	181078	Técnico em Enfermagem	01/04/2020 a 11/05/2020
Lidiane Santos Alves	181055	Técnico em Enfermagem	01/04/2020 a 11/05/2020
Liliam Marques De Freitas	161090	Auxiliar de Enfermagem	06/04/2020 a 13/05/2020
Lorena Carla Dos Santos	190005	Técnico em Enfermagem	02/04/2020 a 12/05/2020
Lucas Henrique Almeida Prado	199594	Assistente Administrativo	07/04/2020 a 14/05/2020
Luciana Nunes Cardoso Dos Santos	200563	Assistente Administrativo	01/04/2020 a 11/05/2020
Luciano De Oliveira	188044	Médico Ortopedista	08/04/2020 a 30/04/2020
Luiz Evangelista Domingos	188043	Eletricista	06/04/2020 a 13/05/2020
Maria Carmem Dos Santos	199398	Enfermeiro	08/04/2020 a 23/04/2020
Maria Da Gloria Alves Ferreira	200014	Enfermeiro	17/04/2020 a 25/05/2020
Maria Gorete Arantes Andrade	123069	Auxiliar de Serviços	01/04/2020 a 11/05/2020
Marilsa Betânia De O. Batista	143012	Auxiliar administrativo	07/04/2020 a 22/04/2020
Marilusa Rodrigues Pereira Dias	175089	Técnico em Enfermagem	23/03/2020 a 06/04/2020
Marislene Osorio De Freitas Meira	202099	Técnico em Enfermagem	01/04/2020 a 11/05/2020
Marlene Aguiar Damaceno Alvarenga	200190	Técnico em Enfermagem	01/04/2020 a 11/05/2020
Marta Lucia Werneck Loche	199273	Médico Pediatra	02/04/2020 a 27/04/2020
Michelle Fernanda De Pinho	189141	Técnico em Enfermagem	06/04/2020 a 13/05/2020
Neide Aparecida S. Santiago Dos Santos	160061	Auxiliar administrativo	22/04/2020 a 06/05/2020
Nerilda Pereira Brito De S a	200794	Técnico em Enfermagem	01/04/2020 a 11/05/2020
Nubia Santos Da Silva	127077	Auxiliar administrativo	01/04/2020 a 20/04/2020
Oneide Alves de Paula	189171	Técnico em Enfermagem	02/04/2020 a 12/05/2020
Paula Brito Gregório	201580	Técnico em Enfermagem	02/04/2020 a 12/05/2020
Raquel Marcal De Araújo	199372	Técnico em Enfermagem	02/04/2020 a 12/05/2020
Regiane Maria De O. Correa	202096	Técnico em Enfermagem	01/04/2020 a 11/05/2020
Rosana Brandao Gomes Martins	159034	Auxiliar de Serviços	06/04/2020 a 13/05/2020
Rosilene Fonseca Prado	200191	Técnico em Enfermagem	08/04/2020 a 17/05/2020
Sandra Aparecida Silva Palhares	200045	Técnico em Enfermagem	06/04/2020 a 13/05/2020
Sandra Campos Marato	174037	Médico Pediatra	06/04/2020 a 28/04/2020
Simone Ferreira Simões	202380	Enfermeiro	07/04/2020 a 29/04/2020
Soraia Teixeira Senra Jacob	200035	Enfermeiro	06/04/2020 a 28/04/2020
Tatiana Pereira Da Silva	200712	Enfermeiro	06/04/2020 a 28/04/2020
Vaneza Costa Cardoso	162011	Atendente Administrativo	13/04/2020 a 27/04/2020
Vera Lucia Gomes Da Silva Pinheiro	200073	Técnico em Enfermagem	06/04/2020 a 13/05/2020
Virginia De Oliveira S. M. Dantas	181082	Enfermeiro	01/04/2020 a 16/04/2020
Vivian Aparecida Pereira	184089	Técnico em Enfermagem	01/04/2020 a 11/05/2020
Viviane Cristina Militao Laet	183049	Técnico em Enfermagem	09/04/2020 a 04/05/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do retorno dos servidores.

Contagem, 01 de abril de 2020.

Cleber de Faria Silva  
Secretário Municipal de Saúde

## Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

### COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – FASE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº. 011/2019 - PROCESSO Nº. 142/2019 - EDITAL N. 079/2019 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA NO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, CONTROLE E APOIO TÉCNICO DOS EMPREENDIMENTOS CONSTANTES NOS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO QUE NÃO PREVEEM GERENCIAMENTO ESPECÍFICO E NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, HABITAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFRAESTRUTURA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

Senhores Licitantes,

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOBS comunica que o recurso interposto pela licitante CONSÓRCIO SUPERVISOR CONTAGEM-MG, COMPOSTO PELAS EMPRESAS: CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA. E SERVECONSULTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., na ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL, pleiteando a reforma da decisão da Comissão Permanente de Licitação com a desclassificação da licitante CONSÓRCIO VERTRAN CSL COMPOSTO PELAS EMPRESAS: VERTRAN GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÁFEGO LTDA. E CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA LTDA. foi indeferido em sua integralidade conforme Julgamento encaminhado à todas as licitantes.

Contagem, 02 de abril de 2020

Maria Marta de Oliveira Soares  
Presidente da CPL em exercício  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOBS

### JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2019 - PROCESSO Nº 142/2019 □ EDITAL Nº 079/2019

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA NO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, APOIO TÉCNICO E CONTROLE DOS EMPREENDIMENTOS CONSTANTES NOS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO QUE NÃO PREVEEM GERENCIAMENTO ESPECÍFICO E NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, HABITAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFRAESTRUTURA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

RECORRENTE: CONSÓRCIO SUPERVISOR CONTAGEM-MG, COMPOSTO PELAS EMPRESAS: CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA. E SERVECONSULTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

RECORRIDA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

Das preliminares

RECURSO ADMINISTRATIVO interposto tempestivamente através de seu representante legal, pela licitante CONSÓRCIO SUPERVISOR CONTAGEM-MG, devidamente qualificado na peça inicial, com a finalidade de reforma da decisão de julgamento proferida na ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE CLASSIFICAÇÃO FINAL que considerou a licitante CONSÓRCIO VERTRAN CSL COMPOSTO PELAS EMPRESAS: VERTRAN GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÁFEGO LTDA. E CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA LTDA. vencedora do certame.

Das formalidades legais

Que, cumpridas as formalidades legais, registre-se que todas as demais licitantes foram cientificadas da interposição e trâmite do presente RECURSO ADMINISTRATIVO conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação em epígrafe, sendo que a licitante CONSÓRCIO VERTRAN CSL apresentou impugnação ao recurso, apresentando nova proposta de preços no valor de R\$ 22.499.599,24 (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). A peça recursal e a impugnação encontram-se apensadas aos autos do Processo.

Das alegações da RECORRENTE, da IMPUGNANTE e da Análise.

III.1 – Das Alegações da RECORRENTE:

Inconformada, o CONSÓRCIO SUPERVISOR CONTAGEM-MG, protocolizou recurso em face do resultado do julgamento, pleiteando a reforma da decisão da Comissão Permanente de Licitação que considerou a licitante CONSÓRCIO VERTRAN CSL vencedora do certame, por não ter a mesma atendido, em sua plenitude, as exigências editalícias.

III.2 – Das Alegações da IMPUGNANTE:

O CONSÓRCIO VERTRAN CSL requer em sua impugnação ao recurso:

- i. Apreciação e conhecimento da presente impugnação ao recurso administrativo pela Comissão de Licitação e o Departamento Jurídico responsável;
- ii. Indeferimento do recurso administrativo proposto pela licitante CONSÓRCIO SUPERVISOR CONTAGEM – MG, vez que, como antes demonstrado, esta decisão está amparada na lei 8.666/93 e no melhor direito incidente.

III.3 – Das Análises:

O procedimento licitatório em tela é efetuado na Modalidade “CONCORRÊNCIA” tipo “TÉCNICA E PREÇO” na forma do determinado no inciso III, § 1o do art. 45 da Lei Federal 8.666/93, onde a licitante CONSÓRCIO VERTRAN CSL apresentou a maior nota de classificação final entre todas as licitantes.

A Comissão Permanente de Licitação vem primeiramente analisar o ponto em que a Recorrente pleiteia a desclassificação da licitante CONSÓRCIO VERTRAN CSL em função da mesma não apresentar a composição do BDI referente a Máquinas e Equipamentos em sua Proposta de Preços.

Ora, sobre o assunto, têm-se diversas jurisprudências, sendo listadas algumas a seguir:

O STF acolheu o entendimento de que os dados omitidos não apresentavam caráter essencial para o julgamento das propostas, uma vez que o critério de julgamento previsto no edital era o valor da proposta comercial. No voto do Ministro Sepúlveda Pertence, foi incorporado trecho das informações da autoridade administrativa, lançados nos termos seguintes: “Se de fato o edital é a ‘lei interna’ da licitação, deve-se abordá-lo frente ao caso concreto tal qual toda norma emanada do Poder Legislativo, interpretando-o à luz do bom senso e da razoabilidade, a fim de que seja alcançado seu objetivo, nunca se esgotando na literalidade de suas prescrições. Assim sendo, a vinculação ao instrumento editalício deve ser entendida sempre de forma a assegurar o atendimento do interesse público, repudiando-se que se sobreponham formalismos desarrazoados”

O contido do Acórdão AC-0187-03/14-Plenário TCU, deve ser citado:

“41. No mesmo sentido, o Acórdão 2.371/2009-P determinou a certa entidade que se absteresse de considerar erros ou omissões no preenchimento da planilha de custos e formação de preços como critério de desclassificação de licitantes, por contrariar o artigo 3º da Lei 8.666/93 e a jurisprudência deste Tribunal (Acórdãos 2.104/2004, 1.791/2006 e 1.179/2008, todos Plenário, e Acórdão 4.621/2009, da 2ª Câmara).”

“No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. TCU no Acórdão 357/2015-Plenário.”

As omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não ensejam necessariamente a antecipada desclassificação das respectivas propostas, devendo a administração pública promover as adequadas diligências junto às licitantes para a devida correção das eventuais falhas, sem a alteração, contudo, do valor global originalmente proposto, em consonância, por exemplo, com os Acórdãos 2.546/2015, 1811/2014 e 187/2014, do Plenário do TCU. Acórdão 830/2018-Plenário.

Enfim, a Comissão não deve desclassificar proposta só pelo fato de não apresentação da Bonificação de Despesas Indiretas – BDI relativo a Máquinas e Equipamentos, sendo, por tal razão a solicitação de sua apresentação na Ata de Julgamento citada. A mesma foi devidamente apresentada pela licitante CONSÓRCIO VERTRAN CSL e verificada pela Subsecretaria de Obras da SEMOBS.

Quanto ao segundo ponto do Recurso que diz respeito ser a Proposta da Recorrente mais vantajosa para a Administração, a licitante CONSÓRCIO VERTRAN CSL apresentou junto ao seu documento de impugnação Nova Proposta no Valor Global de R\$ 22.499.599,24 (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

Necessário frisar que já na ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE CLASSIFICAÇÃO FINAL a Comissão assim se posicionava, com a solicitação de para que da licitante considerada vencedora, apresentasse proposta mais vantajosa em seus preços unitários e global em conformidade com as orientações emanadas pelo Tribunal de Contas da União nos Acórdãos nº 694/2014 - Plenário e nº 1.401/2014 - 2ª Câmara, em que a Egrégia Corte de Contas manifesta-se no sentido de ser um poder-dever da Administração a tentativa de negociação, em todas as modalidades licitatórias, para reduzir o preço final, tendo em vista a maximização do interesse público em se obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

A licitante CONSÓRCIO VERTRAN CSL apresentou uma proposta, na ocasião, de R\$ 24.759.331,84 (vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), e agora no valor global de R\$ 22.499.599,24 (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) mais vantajosa ainda. A proposta foi conferida pelo Setor Técnico da Subsecretaria de Obras.

A segunda argumentação da Recorrente cai por terra, pois, a sua proposta passa a ser superior a da licitante CONSÓRCIO VERTRAN CSL em R\$ 280.203,04 (duzentos e oitenta mil, duzentos e três reais e quatro centavos).

Concluindo, a Comissão Permanente de Licitação procede com a licitante melhor classificada e vencedora da licitação na forma estabelecida pelo Tribunal de Contas da União nos Acórdãos nº 694/2014 - Plenário e nº 1.401/2014 - 2ª Câmara, no sentido de ser um poder-dever da Administração a tentativa de negociação, em todas as modalidades licitatórias, para reduzir o preço final, tendo em vista a maximização do interesse público em se obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

Da decisão

Isto posto, sem nada mais a evocar, conhecemos do Recurso Administrativo impetrado pela licitante CONSÓRCIO SUPERVISOR CONTAGEM-MG, negando provimento ao mesmo, decidindo por aceitar a nova proposta de preços apresentada pela licitante CONSÓRCIO VERTRAN CSL no valor global de R\$ 22.499.599,24 (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), mantendo a decisão que considerou a mesma vencedora do certame.



Contagem, 02 de abril de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA SEMOBS Nº 007, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Marta de Oliveira Soares  
Presidente da CPL em Exercício.

Arcione Félix Capucho  
Membro

Frederico Augusto Dias Pinto  
Membro

DECISÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2019 - PROCESSO Nº 142/2019 □ EDITAL Nº 079/2019

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA NO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, APOIO TÉCNICO E CONTROLE DOS EMPREENDIMENTOS CONSTANTES NOS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO QUE NÃO PREVEEM GERENCIAMENTO ESPECÍFICO E NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, HABITAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFRAESTRUTURA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

RECORRENTE: CONSÓRCIO SUPERVISOR CONTAGEM-MG, COMPOSTO PELAS EMPRESAS: CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA., SERVECONSULTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

RECORRIDA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

De acordo com o § 4º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93 e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, RATIFICO a Decisão proferida, conhecendo o Recurso Administrativo impetrado pela licitante CONSÓRCIO SUPERVISOR CONTAGEM-MG, negando provimento ao mesmo, decidindo por aceitar a nova proposta de preços apresentada pela licitante CONSÓRCIO VERTRAN CSL no valor global de R\$ 22.499.599,24 (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), mantendo a decisão que considerou a mesma vencedora do certame. A presente ratificação é efetuada pela autoridade hierarquicamente designada pelo Sr. Prefeito Municipal, exaurindo com a mesma, a fase recursal administrativa prescrita na Lei 8.666/93.

Contagem, 02 de abril de 2020.

Luiz Otávio Caetano da Fonseca  
Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

RATIFICAÇÃO

Contagem, 31 de março de 2020.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 020/2020.  
PA Nº 053/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES DA RUA DEZ E ACESSOS 1 E 2 NO BAIRRO COLORADO, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1151-15.451.0016-1004 – CODIGO: 449051-00 FONTE: 2124.

DESPACHO:

Exmo. Sr. Secretário:

Submetemos o presente procedimento à consideração de V. Exa., para Ratificação podendo a despesa no valor global estimado de R\$ 300.114,71 (trezentos mil, cento e catorze reais e setenta e um centavos), ser autorizada em nome da empresa TCM – TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E MÁQUINAS LTDA.

ALMIR JOSÉ CAIXETA  
Subsecretário de Obras

DESPACHO:

Ratifico o procedimento nos termos do art. 24 inciso XI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e autorizo a despesa em nome da empresa TCM – TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E MÁQUINAS LTDA., para respectiva contratação. Publique-se no prazo legal.

Contagem, 31 de março de 2020.

LUIZ OTÁVIO CAETANO DA FONSECA  
Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

RATIFICAÇÃO

Contagem, 02 de abril de 2020.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 016/2020

PA Nº 047/2020

OBJETO: Contratação de serviços emergenciais para execução de contenção em gabiões e solo grampeado na Via Expressa / Viaduto Simonésia, Contagem/MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1151.15.451.0016.1004 – CODIGO: 44905101 – FONTE: 0100

DESPACHO:

Exmo. Sr. Secretário:

Submetemos o presente procedimento à consideração de V. Exa., para Ratificação podendo a despesa no valor global estimado de R\$ 1.681.094,10 (hum milhão, seiscentos e oitenta e um mil, noventa e quatro reais e dez centavos) ser autorizada em nome da empresa TCM Terraplenagem, Construções e Máquinas Ltda.

MARCELO HENRIQUES PINTO  
Subsecretário de Manutenção da SEMOBS

DESPACHO:

Ratifico o procedimento nos termos do art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e autorizo a despesa em nome da empresa TCM Terraplenagem, Construções e Máquinas Ltda., para respectiva contratação. Publique-se no prazo legal.

Contagem, 02 de abril de 2020.

LUIZ OTÁVIO CAETANO DA FONSECA  
Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Urbanos

Rua Madre Margherita Fontanaresa, nº 432 – 4º andar,  
Bairro Eldorado – CEP: 32.017-900 – Tel.: (31) 3391-3974  
secretaria.obras@contagem.mg.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**RATIFICAÇÃO**

Contagem, 02 de abril de 2020.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 017/2020

PA Nº 048/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE DRENAGEM E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO NA VILA BARRAGINHA NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1151.15.451.0016.1004 – CÓDIGO: 44905101 – FONTE: 0100

1152.17.512.0016.2154 – CÓDIGO: 44905101 – FONTE: 2100

**DESPACHO:**

Exmo. Sr. Secretário:

Submetemos o presente procedimento à consideração de V. Exa., para Ratificação podendo a despesa no valor global estimado de R\$ 2.424.637,76 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) ser autorizada em nome da empresa Mix Construtora Ltda.

MARCELO HENRIQUES PINTO

Subsecretário de Manutenção da SEMOBS

**DESPACHO:**

Ratifico o procedimento nos termos do art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e autorizo a despesa em nome da empresa Mix Construtora Ltda., para respectiva contratação. Publique-se no prazo legal.

Contagem, 02 de abril de 2020.

LUIZ OTÁVIO CAETANO DA FONSECA

Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Urbanos

Rua Madre Margherita Fontanaresa, nº 432 – 4º andar,  
Bairro Eldorado – CEP: 32.017-900 – Tel.: (31) 3391-3974  
secretaria.obras@contagem.mg.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**RATIFICAÇÃO**

Contagem, 02 de abril de 2020.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 018/2020

PA Nº 049/2020

OBJETO: Contratação de serviços emergenciais, para execução de contenção em gabião, Rua Antônio Pires, Bairro Bandeirantes - Contagem/MG.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1151.15.451.0016.1004 – CODIGO: 44905101 – FONTE: 0100

**DESPACHO:**

Exmo. Sr. Secretário:

Submetemos o presente procedimento à consideração de V. Exa., para Ratificação podendo a despesa no valor global estimado de R\$ 403.097,70 (quatrocentos e três mil, noventa e sete reais e setenta centavos) ser autorizada em nome da empresa Gabiosan Construtora Eireli.

MARCELO HENRIQUES PINTO

Subsecretário de Manutenção da SEMOBS

**DESPACHO:**

Ratifico o procedimento nos termos do art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e autorizo a despesa em nome da empresa Gabiosan Construtora Eireli, para respectiva contratação. Publique-se no prazo legal.

Contagem, 02 de abril de 2020.

LUIZ OTÁVIO CAETANO DA FONSECA

Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Urbanos

Rua Madre Margherita Fontanaresa, nº 432 – 4º andar,  
Bairro Eldorado – CEP: 32.017-900 – Tel.: (31) 3391-3974  
secretaria.obras@contagem.mg.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### RATIFICAÇÃO

Contagem, 02 de abril de 2020.

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 015/2020**

**PA Nº 046/2020**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE 600 CASAS EM COMUNIDADES ATINGIDAS PELAS CHUVAS NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**1113.16.482.0025.1024 – CODIGO: 33903999 – FONTE: 0100**

**DESPACHO:**

**Exmo. Sr. Secretário:**

Submetemos o presente procedimento à consideração de V. Exa., para Ratificação podendo a despesa no valor global estimado de **R\$ 5.165.654,00 (cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)** ser autorizada em nome da empresa **SOLUM DEMOLIÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**

**MARCELO HENRIQUES PINTO**  
Subsecretário de Manutenção da SEMOBS

**DESPACHO:**

Ratifico o procedimento nos termos do art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e autorizo a despesa em nome da empresa **SOLUM DEMOLIÇÕES TERRAPLENAGEM LTDA.**, para respectiva contratação. Publique-se no prazo legal.

Contagem, 02 de abril de 2020.

**PATRICK NEIL DRUMOND ALBUQUERQUE**  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Rua Madre Margherita Fontaneira, nº 432 – 4º andar,  
Belmo Eldorado – CEP: 32.017-900 – Tel.: (31) 3391-3974  
secretaria.obras@contagem.mg.gov.br

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018 P.A. Nº 006/2018 - DISPENSA Nº 002/2018.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER, CNPJ nº 05.956.125/0001-03, representada por sua Presidente, Sra. Maria Imaculada Carmo Silva Gomes.

Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal n.º 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 002/2018 por 12 (doze) meses, contados a partir de 06/04/2020 e aporte de recursos necessários, conforme permissivo legal disposto na letra (a), inciso I, do Art. 45, da Lei 4.910 de 06/12/2017.

Valor do Aditivo: R\$ 1.222.926,69 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), em 10 parcelas.

Classificação Orçamentária: Municipal: 1102.08.244.0069.2139 - 33504300 - Fonte 0100

Federal: 1102.08.244.0069.2139 - 33504300 - Fonte 2129

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 06/04/2020

Data assinatura: 02/04/2020.

Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal Desenvolvimento Social.

## C.M.D.C.A.C.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS VEM RETIFICAR O ANEXO II DO EDITAL 02/2020 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM, EDIÇÃO 4779 DO DIA 11 DE MARÇO DE 2020, PÁGS. 46 A 66, CONFORME ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

MINUTA DA CAPA DO ENVELOPE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM - CMDCAC

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCAC

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

PROPOSTA: \_\_\_\_\_

TIPO DE ATENDIMENTO:

Promoção de ações de enfrentamento ao trabalho infantil;

Promoção de ações voltadas ao combate do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;

Execução de campanhas em prol da garantia dos direitos das crianças e adolescentes e promoção de encontros e palestras educativas voltadas para as crianças e adolescentes.

LÊ-SE:

ANEXO II

MINUTA DA CAPA DO ENVELOPE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM - CMDCAC

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCAC

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

PROPOSTA: \_\_\_\_\_

TIPO DE ATENDIMENTO:

Realização de ações voltadas a arte, cultura, música, esporte e lazer, saúde, assistência social, educação e inclusão de crianças e adolescentes com necessidades especiais, bem como, reformas e ampliação para execução do objeto relacionado;

## Funec

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 015/2020 - MODALIDADE: DISPENSA nº 006/2020

TIPO: Menor Preço

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de leitor ótico na LEITORA ÓTICA DE GABARITOS/CARTÃO RESPOSTA PICSIS LMO 68R ns683092, 110 volts, 60 Hz, 300 watts, software 4.0, utilizada pela Diretoria de Prestação de Serviços da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, com fornecimento de peças necessárias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
U.O.	PROJETO/ATIVIDADE	NAT. DESPESA	FONTE
1.1122	12.122.0001.2089	33.90.39.00	1100

DESPACHO: HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado do presente Processo de Dispensa de Licitação à empresa PICSIS INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ MF nº 55.215.826/0001-60, no valor de R\$3.020,00 (três mil e vinte reais).

Contagem, 01 de abril de 2020

Sueli Maria Baliza Dias

Presidente FUNEC

## Transcon

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2019/TRANSCON

CARONA Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CONTAGEM – TRANSCON

OBJETO: Fica alterado o subitem 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO e o subitem 4.1 da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, do Contrato originário (nº 010/2019 -TransCon) que passam a partir da assinatura deste termo a ter a seguinte redação:

#### CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 9.606.448,25 (nove milhões seiscentos e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), pelos serviços prestados no período de 12 (doze) meses, conforme planilha, ANEXO I, parte integrante deste instrumento.

#### CLAUSULA QUARTA- DO PRAZO

4.1 O prazo para execução dos serviços objeto deste termo é de 12 (doze) meses consecutivos, a contar do dia 19 de março de 2020, sendo os mesmos executados de acordo com a necessidade da TransCon, de acordo com pedidos. Por tratar-se de prestação de serviços continuados, a execução de seu objeto, resultante da contratação, poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, através de termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1162.15.452.0005.2096, do elemento de despesa 339039-18 da Fontes de Receita 0257 e 0100.

Contagem, 18 de março de 2020.

LEONARDO GONÇALVES REIS

PRESIDENTE - TRANSCON

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – TransCon  
Gerencia de Aquisições e Patrimônio – GERAP

Extrato

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2019/TRANSCON

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

CONTRATADA: W&M PUBLICIDADE LTDA

CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem – TRANSCON

OBJETO: Fica alterado o item 6.1. da CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, que passa, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, ter a seguinte redação;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de abril de 2020, podendo ser aditado de acordo com o interesse das partes e através de Aditivo Contratual até o prazo máximo previsto na Lei 8.666/93.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO: 1.16.2.15.122.0001.2148 – 33.90.39.68 - Fonte: 1100

Contagem, 02 de abril de 2020.

Leonardo Gonçalves Reis

Presidente - TransCon

## Câmara Municipal

### TERMO DE POSSE DE VEREADOR

No dia 1º (primeiro) de abril do ano de dois mil e vinte, compareceu a Câmara Municipal de Contagem o Senhor José Carlos Carneiro Gomes eleito Vereador pelo Partido Trabalhista do Brasil PT do B atualmente Partido Avante para assumir o cargo Titular de Vereador no Município de Contagem, tendo em vista o ato de exoneração do cargo pelo qual ocupava de Secretário de Cultura, Esporte e Juventude nos termos do artigo 25, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passando a assumir em substituição ao Vereador Hugo Otávio Costa Vilaça eleito Vereador Suplente pelo Partido Avante de acordo com os dispositivos legais e regimentais. Depois de haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade a função que ora assume, defender e cumprir a Lei o Senhor Presidente Daniel Flávio de Moura Carvalho, declarou-o empossado e integrado no respectivo cargo para todos efeitos legais e regimentais. Câmara Municipal de Contagem em 1º(primeiro) de abril do ano de dois mil e vinte.

### TERMO DE POSSE DE VEREADOR

No dia 1º (primeiro) de abril do ano de dois mil e vinte compareceu a Câmara Municipal de Contagem o Senhor Ivayr Nunes Soalheiro eleito Vereador pelo Partido Democrata Trabalhista PDT, para assumir o cargo Titular de Vereador no Município de Contagem tendo em vista o ato de exoneração do cargo pelo qual ocupava de Secretário de Desenvolvimento Urbano nos termos do artigo 25, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passando a assumir em substituição ao Vereador Edgard Guedes Vieira eleito Vereador Suplente eleito pelo Partido Democrata Trabalhista. Depois de haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade a função que ora assume de defender, e cumprir a Lei o Senhor Presidente Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho declarou-o empossado e integrado no respectivo cargo para todos os efeitos legais e regimentais. Câmara Municipal de Contagem, em 1º(primeiro) de abril do ano de dois mil e vinte.